



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SUPORT/ES, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, no auditório do SUPORT-ES, situado na Rua Duque de Caxias, nº 121, Edifício Juel, 4º andar, sala 404, Centro, Vitória – ES, com início às 16h00min em segunda convocação reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os trabalhadores associados, empregados da **LOG-IN – TVV** para analisarem, discutirem e deliberarem sobre o seguinte assunto: **nova-proposta do TVV**. Iniciada a assembleia o presidente Ernani parabeniza a presença de todos e esclarece antecipadamente que não informará sobre valores individuais citados no processo para evitar conflitos e entraves no andamento da assembleia e processo como um todo, visto que o que está sendo discutido não são valores, mas sim, critérios, que afeta os valores. Disse que será discutido na assembleia um possível encaminhamento para a negociação e deixa claro que todos são objetos da ação, incluindo os que foram demitidos. Disse que a ação ajuizada visa o direito dos trabalhadores e que, por ser uma ação do sindicato, qualquer decisão será tomada em assembleia visando o interesse coletivo. Ernani passa a oportunidade para o Dr. André para que discorra sobre a nota técnica. Dr. André relembra que está sendo discutido um processo que o sindicato ingressou representando toda a categoria que trabalhava na época em horário de turno de 12 hs. Relembra o porquê da ação ser relativa a dois anos (março de 2010/2011 e março de 2012/2013), primeiro período de 12 meses porque o MPT anulou a cláusula do acordo referente a 12hs visto a ilegalidade, e o segundo período, porque o TVV não assinou acordo e, em defesa do direito do trabalhador, o sindicato ingressou com ação judicial requerendo hora extra. Deixa claro que a ação trata apenas destes 24 meses, disse que esta ação está no TST aguardando resultado de recurso de revista, e a maioria dos que entraram individualmente também está. Disse que a empresa tem tentado ligar a negociação deste processo à negociação do novo modelo de turno. Esclareceu que o sindicato ouvirá as propostas da empresa mas não condicionará uma negociação a outra. Comentou quanto a primeira proposta do TVV, bem ínfima, a qual prevê 02 salários para 24 meses para cada trabalhador, cuja a categoria negou, informou que a atual proposta triplicou o valor. Comenta sobre o que a categoria pode, em tese, questionar dentro da ação no TST, como o critério de cálculo utilizado, disse que a empresa quer pagar só sobre o salário, excluindo o adicional de risco incorporado desde 2010, disse que o sindicato repudiou esta possibilidade e que deu oportunidade da empresa fazer



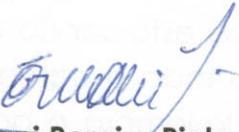
**Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo Empregatício nos Portos no Estado do Espírito Santo.**

Rua José Marcelino, n.º 55 – Centro – Vitória – Espírito Santo - CEP 29.015-120.

CNPJ: 39.780.861/0001-75 – Insc. Estadual: Isento - Tel.: (27) 3223-4244

proposta para que fosse apresentada em assembleia. Na sequência o funcionário técnico do sindicato, Sr. Willins, cumprimenta os presentes e, dando sequência, disse que percebeu inconsistências nos valores, dentre elas falta de valor da cláusula, e solicitou correções ao TVV, cujas foram realizadas. Após questionamentos, debates e esclarecimentos, foram definidos os seguintes encaminhamentos para votação: **1) Recusar a proposta apresentada pela empresa:** aprovado por unanimidade; **2) Definir que quando houver apreciação e deliberação sobre proposta encaminhada pela empresa a aceitação ou recusa por parte dos funcionários ligados a empresa será feita em bloco, coletiva:** aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a assembleia, a qual eu, Carlos Eduardo Fernandes Santos, na condição de secretário da mesa, lavrei esta ata que segue assinada por mim e pelo Presidente.

Vitória - ES, 22 de fevereiro de 2019.

  
**Ernani Pereira Pinto**  
Presidente da Mesa

  
**Carlos Eduardo Fernandes Santos**  
Secretário da Mesa